



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOCÃO DE REPÚDIO Nº 002 / 2022

Senhores Vereadores:

O vereador Fabiano Galvão vem a público manifestar o mais profundo sentimento de repúdio a mais um caso de racismo contra a população Negra, em específico contra a funcionária pública da cidade de Cajamar, que sofreu insultos ofensivos.

Este ato racista e quaisquer outros de natureza preconceituosa maculam a imagem de todos nós Brasileiros e Cajamarenses, provocando indignação e perplexidade naqueles que têm ciência de que a cidadania, a tolerância e a fraternidade não têm cor, religião, vinculação partidária: somos filhos da mesma Pátria que nos acolhe gentilmente com todas as diferenças que possamos ter, pois nesta Pátria somos todos iguais.

Esta atitude reforça a necessidade de darmos sequência à luta contra a discriminação racial, os preconceitos, de qualquer natureza, e especialmente contra a desigualdade abissal que marca historicamente a população Negra no Brasil. Acontecimento como este juntam-se a tantos, repetidamente noticiados, e a tantos outros repetidamente omitidos e silenciados. Então, quem repudia esta mazela social não pode se calar, tem que reconhecê-la oficialmente, tem que enfrentá-la vigorosamente, por um lado, manifestando-se e repudiando toda e qualquer ocorrência de racismo ou violência contra a população Negra ou do diferente; por outro lado, tomando as providências práticas necessárias e cabíveis para que a situação seja investigada e os responsáveis penalizados, conforme previsto em Lei.

Expressamos a nossa solidariedade à funcionária pública da cidade de Cajamar, protestando contra a violência arbitrária a que foi submetida, como também manifestamos solidariedade a todos aqueles, conhecidos ou anônimos, que vêm sistemática e repetidamente sofrendo a violência simbólica/estrutural, sobre eles exercida em virtude de diferenças que lhe são impostas, o que causa danos morais e psicológicos diretamente associados ou decorrente do preconceito.

Considerando que o racismo é tipificado pela Constituição brasileira como crime inafiançável e imprescritível;

Considerando que sua prática é um atentado ao estado democrático de direito, instituído no país;

Considerando que sua prática contraria todos os diplomas internacionais de respeito à diversidade, humana, cultural e aos direitos humanos;

Considerando que em âmbito mundial, a Organização das Nações Unidas [ONU], em sua assembleia proclamou a "Década do Afrodescendente - 2015/2024", com o intuito de debate e encontrar soluções para o reconhecimento, a justiça e o desenvolvimento desse segmento social;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
643/2022

DATA / HORA
18/03/2022 16:24:50

USUÁRIO
ester

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (um) abstenção

em

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2022


2/2

APRESENTO esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, com a finalidade de expor minha indignação e minha solidariedade a todos os que sofrem racismo

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 18 de Março de 2022.



Fabiano Galvão
Vereador



Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora